Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4900

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.084 (Dispensa) .....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS Nº 5.859 A 5.873 (Declaração de vacância, exoneração, nomeação e alteração de cargos).....Pág. 3 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 5
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 5, 6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Prorrogação de sindicância) .....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 7, 8

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

CONVOCAÇÕES E TERMOS DE POSSES.....Pág. 8, 9

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário interino
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário Interino
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.084, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de servidor efetivo do exercício de cargo em comissão no âmbito da Polícia Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR, matrícula funcional nº 23046-4/1, do cargo em comissão de Assessor de Inspetoria, código DAS-07, da Polícia Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 DE OUTUBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.859, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II REF 10, ocupado pela servidora efetiva LINDACU DO SOCORRO MATOS KAUFFMAN, matricula funcional nº 5127-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.860, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II REF 10, ocupado pela servidora efetiva MARA VANIA DOS SANTOS AQUINO, matricula funcional nº 05122-5/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.861, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II REF 9, ocupado pelo servidor efetivo LOURIVAL AMARAL AFONSO, matricula funcional nº 06634-6/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.862, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II REF 10, ocupado pela servidora efetiva LEONILDA DA COSTA BRITO, matricula funcional nº 05249-3/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.863, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível IV REF 11, ocupado pelo servidor efetivo JOSE MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA, matricula funcional nº 03253-0/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível III REF 6, ocupado pela servidora efetiva ELIZABETH CRISTINA DE MENEZES BASTOS, matricula funcional nº 07261-3/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.865, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Auxiliar Municipal, ocupado pela servidora efetiva MARIA NOEMIA PEREIRA DA SILVA, matricula funcional nº 18772-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.866, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Auxiliar Municipal, ocupado pela servidora efetiva JACINTA DA COSTA MONTEIRO DOS SANTOS, matricula funcional nº 02994-7/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.867, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Auxiliar Municipal, ocupado pela servidora efetiva NORMA TEREZA DO NASCIMENTO, matricula funcional nº 03194-1/1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.868, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora efetiva HELENE SANTOS MATOS, matricula funcional nº 26481-4/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.869, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JOSELY LIMA DE LIMA DAMASCENO, matrícula funcional nº 14608-0/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.871, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA, matrícula funcional nº 21689-5/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA, matrícula funcional nº 21689-5/2, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.872, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EVANDRO VARELA DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 46288-8/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR EVANDRO VARELA DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 46288-8/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.873, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE VITOR FARIAS CARDOSO, matrícula funcional nº 45892-9/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR JOSE VITOR FARIAS CARDOSO, matrícula funcional nº 45892-9/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº _028/2026 – SEMCAT/PMA

Designa servidora para exercer a função de Fiscal da Contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses legalmente admitidas, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO que a ausência de instrumento contratual formal não afasta o dever de acompanhamento, fiscalização, registro e atesto da regular execução do objeto contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da contratação objeto de Processo Administrativo, formalizada por meio do processo administrativo nº 7.267/2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NADIA JOANA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº **28483-1/2**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, formalizada por meio de **CONTRATO Nº 006/2026**, celebrado com a empresa **TOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº **38.014.128/0001-87**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE ATENDEM OS CRITÉRIOS NUTRICIONAIS E DE QUALIDADE EXIGIDOS.**

Art. 2º Compete à Fiscal da Contratação, observada a legislação aplicável, o termo de referência, a proposta da contratada, o instrumento equivalente e os demais documentos constantes do processo administrativo:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando sua conformidade com as condições previstas no termo de referência, na proposta da contratada, no instrumento equivalente e nos demais documentos integrantes do processo;

II – verificar a qualidade dos serviços prestados, bens fornecidos, materiais empregados ou obrigações executadas pela contratada;

III – registrar, em meio próprio ou nos autos do processo administrativo, as ocorrências relacionadas à execução da contratação;

IV – comunicar ao setor competente, em tempo hábil, eventuais falhas, atrasos, descumprimentos, inconsistências, irregularidades ou situações que demandem providências administrativas;

V – atestar, quando cabível, a execução regular do objeto contratado, subsidiando a liquidação da despesa e o pagamento;

VI – indicar, de forma fundamentada, a necessidade de glosa, correção, substituição, refazimento ou adequação do objeto executado, quando constatada desconformidade;

VII – realizar, quando necessário, visitas, inspeções ou conferências no local de execução do objeto;

VIII – emitir relatórios, informações, medições, termos de recebimento provisório ou outros documentos necessários ao acompanhamento da execução, conforme a natureza do objeto;

IX – relatar ao setor competente ocorrências que possam ensejar apuração de responsabilidade, aplicação de sanções, anulação, revogação, rescisão do ajuste ou outras medidas administrativas pela autoridade competente.

Art. 3º A Fiscal da Contratação atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto, não lhe competindo substituir a autoridade competente em decisões relativas a alterações do objeto, acréscimos, supressões, sanções, anulação, revogação, rescisão ou demais providências decisórias relativas à contratação.

Art. 4º. Para o exercício da função de Fiscal da Contratação não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da **assinatura do contrato.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEMCAT/PMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(palestrante) PARA O VIII CAPACITA SUAS ANANINDEUA, com o tema "LETRAMENTO ÉTICO RACIAL, GÊNERO E SEXUALIDADE.

CONTRATADO: JACQUELINE TATIANE DA SILVA GUIMARÂES
CPF: 890.693.662-15

PREÇO: de R$ 5.019,36 (conco mil e dezenove reais e trinta e seis centavos)

ORÇAMENTO:
ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 05- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DOCI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 081100152567 GESTÃO ADMINSTRATIVAS DO FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ
SUB-ELEMENTO: 3390369900 – OUTROS SERVICOS
FONTES DO RECURSO: 15000000 NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor reservado para 2026: R$ 5.019,36 (conco mil e dezenove reais e trinta e seis centavos)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de contratação de profissional especializado para ministrar palestra no âmbito do Programa CapacitaSUAS, visando à qualificação, ao aperfeiçoamento e à atualização dos trabalhadores, gestores e demais profissionais vinculados à Política de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados no Município de Ananindeua/PA.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição para contratação de profissional especializado para ministrar palestra de capacitação e aperfeiçoamento no âmbito do Programa CapacitaSUAS, em razão da natureza predominantemente intelectual do serviço e da necessidade de profissional com qualificação e experiência compatíveis com a temática a ser abordada, enquadrando-se a contratação como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada nos autos a notória especialização do profissional e a adequação de sua escolha às necessidades da Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f), da Lei n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 313/2022.

Ananindeua/PA, 07 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(palestrante) PARA O VIII CAPACITA SUAS ANANINDEUA, com o tema "LETRAMENTO ÉTICO RACIAL, GÊNERO E SEXUALIDADE.

CONTRATADO: JACQUELINE TATIANE DA SILVA GUIMARÂES
CPF: 890.693.662-15

PREÇO: de R$ 5.019,36 (conco mil e dezenove reais e trinta e seis centavos)

ORÇAMENTO:
ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 05- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DOCI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 081100152567 GESTÃO ADMINSTRATIVAS DO FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ
SUB-ELEMENTO: 3390369900 – OUTROS SERVICOS
FONTES DO RECURSO: 15000000 NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor reservado para 2026: R$ 5.019,36 (conco mil e dezenove reais e trinta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f), da Lei n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 313/2022.

Ananindeua/PA, 07 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 008/2026

OBJETO: Locação de imóvel para implementação do **CONSELHO TUTELAR II** no município de Ananindeua/PA, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 10.233/2026.

CONTRATADO(S): WELITO SILVEIRA PINTO
CPF: 150.056.583-00

PREÇO: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)

ORÇAMENTO:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ
SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de espaço físico para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II** no município de Ananindeua/PA, com vistas ao cumprimento da missão institucional.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição, no caso de locação de imóvel, cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2026

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, EM EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 008/2026

OBJETO: Locação de imóvel para implementação do **CONSELHO TUTELAR II** no município de Ananindeua/PA, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 10.233/2026.

CONTRATADO(S): WELITO SILVEIRA PINTO
CPF: 150.056.583-00

PREÇO: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)

ORÇAMENTO:
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ
SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de espaço físico para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II** no município de Ananindeua/PA, com vistas ao cumprimento da missão institucional.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição, no caso de locação de imóvel, cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2026

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, EM EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 027/2026-SEGEF

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 019/2026-SEGEF/PMA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2026-SEGEF/PMA, que instaurou Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 01.2026.00022585-0;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da instrução processual, com a realização de diligências complementares, oitivas e análise de documentos indispensáveis ao completo esclarecimento dos fatos investigados;

CONSIDERANDO o princípio da busca da verdade material e o dever da Administração Pública de promover a adequada apuração das irregularidades de que tenha conhecimento;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão de Sindicância Investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado por mais 30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 019/2026-SEGEF/PMA, contados a partir do encerramento do prazo inicialmente prorrogado, qual seja, a partir de 05/10/2026.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos dentro do prazo ora prorrogado, apresentando relatório conclusivo à autoridade instauradora, sem prejuízo da adoção de outras providências que se fizerem necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 6 de outubro de 2026.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA

NO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2025-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4997.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

ONDE SE LÊ:
DO PRAZO: Fica o contrato reiniciado a partir desta data, prorrogando-se os prazos contratuais por mais **07 (sete) meses de execução e 07 (sete)** meses de vigência, a contar desta data, tendo como novos prazos finais os dias 03 de abril de 2027, a execução e 03 de maio de 2027, a vigência

LEIA-SE:
DO PRAZO: Fica o contrato reiniciado a partir desta data, prorrogando-se os prazos contratuais por mais **07 (sete) meses de execução e 08 (oito)** meses de vigência, a contar desta data, tendo como novos prazos finais os dias 03 de abril de 2027, a execução e 03 de maio de 2027, a vigência.

Ananindeua (PA), 06 de outubro de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/06/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 01/10/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro
SERVIDOR(A): ALINE GOBBO REIS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ALINE GOBBO REIS**, portador(a) do RG nº. 8381620, e CPF nº. 761.406.012-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 001.7386.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 06 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ALINE GOBBO REIS
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/03/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 30/09/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Técnico Municipal / Técnico de Enfermagem
SERVIDOR(A): SUSANE CASTRO DE OLIVEIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **SUSANE CASTRO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. , e CPF nº. 037.786.282-47, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 013.4158.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 06 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

SUSANE CASTRO DE OLIVEIRA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 14/04/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 08/09/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Analista Municipal / Fisioterapeuta
SERVIDOR(A): THAYNA DO ROZARIO FARIAS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **THAYNA DO ROZARIO FARIAS**, portador(a) do RG nº. 8631970, e CPF nº. 019.658.442-60, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 005.10579.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de outubro de 2026.

KARLA DE SOUSA MADEIRA
DISTRATANTE

THAYNA DO ROZARIO FARIAS
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 09/04/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 24/09/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro
SERVIDOR(A): WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº. 2927272, e CPF nº. 684.737.882-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 028.4868.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA
DISTRATADO (A)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026-CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua). Considerando o Requerimento de Licenciamento do Senhor **JOÃO ELTON SILVA NUNES**, eleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que irá assumir o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Chefe de Gabinete de Ananindeua, faço saber, através do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que fica o Senhor **PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO**, na qualidade de 1º Suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), convocado para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de 06 de outubro de 2026, no Cargo de Vereador do Município de Ananindeua.

Para atendimento da presente convocação deverá o **CONVOCADO** apresentar:

1. Documentos de Identificação; (Cópia)
2. Comprovante de Residência; (Cópia)
3. Diploma fornecido pela Justiça Eleitoral;(Cópia autenticada em Cartório).
4. Declaração de Bens autenticada, ou Imposto de Renda (IR).

E, para que chegue ao conhecimento do CONVOCADO e produzir os seus efeitos legais, encaminho o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para ser publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, aos seus cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente/ CMA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Vereador João Francisco da Costa Nunes, da Câmara Municipal de Ananindeua, foi empossado no cargo de Vereador de Ananindeua, o Senhor **PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO,** nos termos que determinam a Lei Orgânica do Município de Ananindeua, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, será assinado pela Vereadora Primeira Secretária/CMA, pelo Vereador empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia Casa de Leis, para que produza seus efeitos legais. Palácio Legislativo "João Paulo II", em 06 de outubro de 2026.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereadora NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT
1ª Secretária/CMA

PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO
Vereador empossado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/202**6**-CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua). Considerando o Requerimento de Licenciamento do Senhor **BRENO MESQUITA DA ROSA**, eleito pelo Partido Democracia Cristã (DC), que irá assumir o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Chefe de Gabinete de Ananindeua, faço saber, através do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que fica o Senhor **JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA**, na qualidade de 1º Suplente pelo Partido Democracia Cristã (DC), convocado para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de 06 de outubro de 2026, no Cargo de Vereador do Município de Ananindeua.

Para atendimento da presente convocação deverá o **CONVOCADO** apresentar:

1. Documentos de Identificação; (Cópia)
2. Comprovante de Residência; (Cópia)
3. Diploma fornecido pela Justiça Eleitoral;(Cópia autenticada em Cartório).
4. Declaração de Bens autenticada, ou Imposto de Renda (IR).

E, para que chegue ao conhecimento do CONVOCADO e produzir os seus efeitos legais, encaminho o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para ser publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, aos seus cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente/ CMA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Vereador João Francisco da Costa Nunes, da Câmara Municipal de Ananindeua, foi empossado no cargo de Vereador de Ananindeua, o Senhor **JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA**, nos termos que determinam a Lei Orgânica do Município de Ananindeua, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, será assinado pela Vereadora Primeira Secretária/CMA, pelo Vereador empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia Casa de Leis, para que produza seus efeitos legais. Palácio Legislativo "João Paulo II", em 06 de outubro de 2026.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereadora NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT
1ª Secretária/CMA

JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA
Vereador empossado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026-CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua). Considerando o Requerimento de Licenciamento do Senhor **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, eleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que irá assumir o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Chefe de Gabinete de Ananindeua, faço saber, através do presente, que fica o Senhor **ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA**, na qualidade de 2º Suplente pelo Partido da Socialista Brasileiro (PSB), convocado para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de 06 de outubro de 2026, no Cargo de Vereador do Município de Ananindeua.

Para atendimento da presente convocação deverá o **CONVOCADO** apresentar:

5. Documentos de Identificação; (Cópia)
6. Comprovante de Residência; (Cópia)
7. Diploma fornecido pela Justiça Eleitoral;(Cópia autenticada em Cartório).
8. Declaração de Bens autenticada, ou Imposto de Renda (IR).

E, para que chegue ao conhecimento do CONVOCADO e produzir os seus efeitos legais, encaminho o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para ser publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, aos seus cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente/ CMA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Vereador João Francisco da Costa Nunes, da Câmara Municipal de Ananindeua, foi empossado no cargo de Vereador de Ananindeua, o Senhor **ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA,** nos termos que determinam a Lei Orgânica do Município de Ananindeua, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, será assinado pela Vereadora Primeira Secretária/CMA, pelo Vereador empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia Casa de Leis, para que produza seus efeitos legais. Palácio Legislativo "João Paulo II", em 06 de outubro de 2026.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereadora NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT
1ª Secretária/CMA

ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA
Vereador empossado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00**6**/202**6**-CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua). Considerando o Requerimento de Licenciamento da Senhora **IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES**, eleita pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), que irá assumir o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua , faço saber, através do presente, que fica a Senhora **LEILA CARVALHO FREIRE**, na qualidade de 1ª Suplente pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), convocado para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de 06 de outubro de 2026, no Cargo de Vereadora do Município de Ananindeua.

Para atendimento da presente convocação deverá o **CONVOCADO** apresentar:

9. Documentos de Identificação; (Cópia)
10. Comprovante de Residência; (Cópia)
11. Diploma fornecido pela Justiça Eleitoral;(Cópia autenticada em Cartório).
12. Declaração de Bens autenticada, ou Imposto de Renda (IR).

E, para que chegue ao conhecimento do CONVOCADO e produzir os seus efeitos legais, encaminho o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para ser publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, aos seus cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente/ CMA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Vereador João Francisco da Costa Nunes, da Câmara Municipal de Ananindeua, foi empossada no cargo de Vereadora de Ananindeua, a Senhora **LEILA CARVALHO FREIRE,** nos termos que determinam a Lei Orgânica do Município de Ananindeua, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, será assinado pela Vereadora Primeira Secretária/CMA, pela Vereadora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia Casa de Leis, para que produza seus efeitos legais. Palácio Legislativo "João Paulo II", em 06 de outubro de 2026.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereadora NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT
1ª Secretária/CMA

LEILA CARVALHO FREIRE
Vereadora empossada